

## PORTO DE RECIFE

### **ORIGEM**

Datam de 1815 as primeiras iniciativas para a realização de melhoramentos no antigo ancoradouro de Recife. No decorrer do século XIX foram elaborados diversos projetos, sem que a execução contudo prosperasse. Somente em 1º de julho de 1909, com a publicação do Decreto nº 7.447, a empresa Societé de Construction du Port de Pernambuco foi autorizada a construir as novas instalações, compreendendo, essencialmente, 2.125m de cais e três armazéns.



A entrada em operação comercial ocorreu em 12 de setembro de 1918. Pelos decretos nº 14.531 e nº 14.532, ambos de 10 de dezembro de 1920, ficou definida a transferência da concessão do porto para o governo estadual, que deu prosseguimento às obras da sua implantação, concluindo mais cinco armazéns, um galpão e começando o prolongamento do cais. Essa concessão foi revista e aprovada pelo Decreto nº 1.995, de 1º de outubro de 1937, e encampada, posteriormente, pelo Decreto nº 82.278, de 18 de setembro de 1978, pela Empresa de Portos do Brasil S.A. (Portobras), extinta em 1990, passando a administração do porto a ser exercida pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte, mediante o Convênio de Descentralização de Serviços Portuários nº 004/90-SNT-DNTA, celebrado em 19/11/90, por força do Decreto 99.475, de 24/08/90, aditado em 17/01/91. Atualmente, por força do Convênio de Delegação nº 02/2001 entre a União e o Estado de Pernambuco, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 31/12/99, por delegação da União, o porto passou a ser administrado oficialmente, a partir de 1º de junho de 2001, pela empresa estadual Porto do Recife S.A.

### **ADMINISTRAÇÃO**

É exercida atualmente pela empresa estadual Porto do Recife S.A.

### **LOCALIZAÇÃO**

Localiza-se na parte centro-leste da cidade de Recife, capital do estado de Pernambuco, na confluência e às margens dos rios Capibaribe, ao sul, e Beberibe, no local onde deságuam no oceano Atlântico.

### **ÁREA DE INFLUÊNCIA**

Abrange os estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, parte de Alagoas, a faixa litorânea de Sergipe, o sudeste do Piauí, o sul do Ceará e o noroeste da Bahia.

### **ÁREA DO PORTO ORGANIZADO**

Conforme a Portaria-MT nº 1.030, de 20/12/93 (D.O.U. de 22/12/93), a área do porto organizado de Recife, no estado de Pernambuco, é constituída:

- a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na cidade de Recife, tendo como limites extremos o molhe de Olinda, ao norte, e a ponte Agamenon Magalhães, ao sul, na Baía do Pina, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de Recife ou sob sua guarda e responsabilidade;
- b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

## **ACESSOS**

- RODOVIÁRIO – Pelas rodovias federais BR-101, BR-232 e BR-408.
- FERROVIÁRIO – Por meio da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN, malha Nordeste.
- MARÍTIMO – Existem 2 canais de acesso ao porto, ambos com características naturais. O principal deles, Canal Sul, possui aproximadamente 260m de largura e 3,4km de extensão, com profundidade de 10,5m. O outro, denominado Canal Norte, tem pouca largura, cerca de 1.000m de comprimento, e profundidade de 6,5m, e é utilizado apenas por embarcações de pequeno porte. A bacia de evolução, situada ao longo da faixa de cais, é de formato retangular com 3.062m de extensão, com largura variando entre 160m e 475m e com profundidades variando entre 9m e 12m.

## **INSTALAÇÕES**

As instalações de acostagem compreendem quatro trechos de um cais contínuo, com uma extensão total de 2.960m, assim distribuídos:

Trecho 1 – Com 340m, contendo dois berços (0 e 01) de atracação com profundidades variando de 8,50m a 10m. Existem, contíguos, dois silos horizontais para granéis, com 200.000t de capacidade, e um armazém de carga geral com 1.782m<sup>2</sup>.

Trecho 2 – Com 1.010m, dotado de cinco berços (02, 03, 04, 05 e 06), e profundidade média de 10,30m. Dispõe de área de armazenagem a céu aberto, com 50.600m<sup>2</sup>, e de dois armazéns totalizando 15.000m<sup>2</sup>. Dispõe de um portêiner para 30,5t

Trecho 3 – Com 1.262m de comprimento, oito berços (07, 08 09, 10 11, 12 13 e 14), e profundidade entre 8m e 10m, possui oito armazéns para carga geral, um deles destinado a carga frigorificada, somando 14.910m<sup>2</sup>. Conta, também, com uma área de 5.785m<sup>2</sup> de pátios descobertos para depósito de carga geral.

Trecho 4 – Com 348m de cais e um berço (15), com profundidades de 8m, em frente a dois armazéns com 1.642m<sup>2</sup> e um pátio descoberto, de 1.400m<sup>2</sup>, destinado à carga geral.

## **EQUIPAMENTOS**

12 empilhadeira sendo 3 de 2,5t, 4 de 3t; e 5 7t; bem como 03 empilhadeira de 40t; 01 auto guindaste de 5t; 01 trator terminal (VTT) de 54t; 01 trator de 7t; 04 guindaste elétrico de 3,2t; 03 guindaste elétrico de 12,5t; 16t e 25t; 03 moega de 18t; 02 transtêiner de 30t; 05 grab de 6,3m<sup>3</sup> e 4,0m<sup>3</sup>; 05 tablado de 3t.

## **FACILIDADES**

O porto possui um Pátio de Contêineres (Pcon) que está incluso na área de retaguarda do berço nº 2, com as seguintes facilidades: área de 24,128m<sup>2</sup>; capacidade de estocagem de 1.140 contêineres; 30 tomadas para contêineres frigoríficos; 2 empilhadeiras de 37t, com spreader telescópico; 1 empilhadeira de 40t, com spreader telescópico; 2 empilhadeiras de 7t dotadas de asa delta para movimentação de contêineres vazios; 1 guindaste de 25t, na faixa do cais; 1 portêiner com capacidade de 30,5t; 1 transtêiner com capacidade de 30t.

As linhas férreas disponíveis no porto são: para trens 10.000m; para guindastes; 1.280m; para portêiner, 220m; para transtêiner, 422m.

O porto possui, também instalações especiais para embarque e desembarque de cargas: trigo/milho – no berço 01, profundidade de 10m, servido por 2 descarregadores pneumáticos, com capacidade de 100t/h e 300t/h, operando para os silos da Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco – Ceagepe, capacidade estática de 25.000t – no berço 09, profundidade de 9m, servido por 2 descarregadores pneumáticos, sendo um fixo e outro móvel, com capacidades de 100t/h e 150t/h, ambos operando para vagões, caminhões ou para silos da Santista Alimentos S/A, capacidade estática de 23.000t. Cevada – no berço 04, profundidade de 11m, servido por descarregador pneumático com capacidade de 120t/h operando para silos da Rhodes S/A, capacidade de estocagem de 10.000t. Açúcar – no berço 00, com profundidade de 10m, servido por descarregador pneumático com capacidade de embarque de 1.000t/h, operando para silos horizontais do Terminal Açucareiro, capacidade de estocagem de 200.000t para açúcar a granel.

### **PORTO DO RECIFE S.A.**

Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70

Bairro do Recife – Recife – PE

CEP : 50030-280

Telefone: (81) 3183-1901 ; (81) 3183-1902

Fax: (81) 3183-1848

e-mail: [portodorecife@portodorecife.pe.gov.br](mailto:portodorecife@portodorecife.pe.gov.br)

[www.portodorecife.pe.gov.br](http://www.portodorecife.pe.gov.br)